CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

'DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, de 11 de abril de 2023.

Concede Título de Cidadania ao Sr. "Luiz Chrysostomo de Oliveira".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Subsecretário da Juventude do governo do Estado de São Paulo Luiz Chrysostomo de Oliveira,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de abril de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 12/04/2023

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo